Decreto nº. 6.162, de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Ademilson Santos de Oliveira,** do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Ademilson Santos de Oliveira,** portador(a) do RG nº. 50.XXX.XXX-X/SSP-SP e CPF nº. 344.XXX.XXX-64, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº. 6.163, de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Pedro Santos de Brito,** do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Pedro Santos de Brito,** portador(a) do RG nº. 20.XXX.XXX-54/SSP-BA e CPF nº. 059.XXX.XXX-39, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº. 6.164, de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Valdemar Dias da Silva,** do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Valdemar Dias da Silva,** portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-56/SSP-BA e CPF nº. 051.XXX.XXX-43, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº. 6.165, de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Daniel Souza Rhamet,** do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Daniel Souza Rhamet,** portador(a) do RG nº. 69.XXX.XXX-0/SSP-BA e CPF nº. 018.XXX.XXX-11, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº. 6.166 de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Demilson de Jesus,** do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Demilson de Jesus**, portador(a) do RG nº. 66.XXX.XXX-2 /SSP-SP e CPF nº. 163.XXX.XXX-03, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº. 6.167 de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Erlan Silva Rocha,** do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Erlan Silva Rocha**, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-69 /SSP-BA e CPF nº. 082.XXX.XXX-19, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº. 6.168 de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Jamilton Brito Santana,** do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Jamilton Brito Santana**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-77 /SSP-BA e CPF nº. 391.XXX.XXX-01, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº. 6.169 de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Jeremias Silva dos Santos,** do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Jeremias Silva dos Santos**, portador(a) do RG nº. 23.XXX.XXX-2 /SSP-BA e CPF nº. 116.XXX.XXX-44, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº. 6.170 de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Jhonatan Andrade da Cruz,** do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Jhonatan Andrade da Cruz**, portador(a) do RG nº. 64.XXX.XXX-6 /SSP-BA e CPF nº. 473.XXX.XXX-10, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal